

Edital nº. 129/2019

Eleição para a Assembleia da República – 06 de outubro de 2019

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Câmara Municipal (Galeria)

Presidente: Sílvia Margarida Marques Ferreira
Vice-Presidente: Maria Isabel Mendes de Figueiredo Capinha
Secretário: José Manuel Ferreira Davim
Escrutinador: Gina Maria dos Santos Carvalho
Escrutinador: António de São José Marques da Silva

Secção de voto n.º 2 - Edifício Escolar do Moinho da Mata

Presidente: Mário Ferraz da Silva
Vice-Presidente: Ana Isabel Ramos Saltão
Secretário: Gil Manuel Madeira Faria
Escrutinador: Nuno Manuel Gomes Fagundo
Escrutinador: Sílvia Patrícia Fagundo Piroto

Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar da Torre

Presidente: Rafael Azevedo Figueira Nobre
Vice-Presidente: José Manuel Domingues Figueiredo
Veneza
Secretário: João Miguel Ramos Saltão
Escrutinador: Joana Raquel Freitas Pardal
Escrutinador: Fernando Manuel Leal Campos

Secção de voto n.º 4 - Edifício das Piscinas Municipais

Presidente: Paula Margarida Loureiro Gonçalves
Grou
Vice-Presidente: Bruna Margarida Maia Cadima
Secretário: Maria Helena Fernandes Silva Pardal
Santos
Escrutinador: Rodrigo Manuel Ferreira Pardal
Escrutinador: Gonçalo São José Marques da Silva

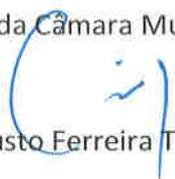
Secção de voto n.º 5 - Edifício da Junta de Freguesia de Gatões

Presidente: António Cordeiro Pirote
Vice-Presidente: Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Sousa
Secretário: Raquel Andrade Brito Correia Sérvolo
Escrutinador: Vitor António de Jesus Davim
Escrutinador: Margarida Rita de Jesus Azenha

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão